INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO MZEL VENTURE CAPITAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA - INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.796.172/0001-25

Aos 06 dias do mês de novembro do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **MZEL VENTURE CAPITAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.796.172/0001-25 ("**Fundo**"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado, em 07 de outubro de 2026, aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **Fundo**, para manifestação da resposta por escrito, até as 10h do dia 06 de novembro de 2026 para recebimento dos votos, acerca da matéria submetida para deliberação:

1) **(Aprovar/Reprovar)** a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de 1 (um) ano a partir de 07 de dezembro de 2026, nos termos do material de apoio elaborado pela Gestora, **Anexo I** à convocação, e conforme previsão do Parágrafo 1º do Artigo 1º do Regulamento do Fundo;

Resultado: Em razão do recebimento dos votos formalizados pelos cotistas do Fundo, foi concluída a presente consulta e após apuração dos votos recebidos, a matéria elencada acima foi **APROVADA.**

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 06 de novembro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 07 de outubro de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo.**

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora